



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 164 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que através do requerimento n.º 8238/24 de 17 de outubro, foi apresentado pedido de Licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 15/76, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----

---Pretende SENILIFE, Unipessoal, Lda, na qualidade de locatária do lote nº 105 do respetivo alvará de loteamento (Processo nº 47/76), a alteração das especificações estabelecidas para o lote nº 105, designadamente:-----

---Incluir o uso de serviços;-----

---Retificar a área do lote de 940,30 m² para 885,33 m², bem como o ajuste da área de cedência de 46.536,00 m² para 46.590,97 m².-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Solo Urbano – Espaços Habitacionais Consolidados – Tipo I.-----

---Analisada a proposta em apreço, verifica manter-se respeitado os parâmetros urbanísticos previstos no PDM.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página



Setúbal
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão).-----

-----Setúbal, 12 de agosto de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos, na qualidade de Assistente Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 164/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 12 de Agosto
de 2026.

A Assistente Técnica

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos



Setúbal
Capital Natural